



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA-GP - 1192017

Código de validação: 12B946E52F

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelecem a Resolução nº 235/16 do Conselho Nacional de Justiça e o art. 5º da Resolução GP Nº 74/2016 deste Tribunal de Justiça,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica criada a **COMISSÃO GESTORA DE PRECEDENTES**, composta pelos seguintes magistrados:

**I - PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**- Desembargador integrante da Seção Cível;

**II- JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA**- Desembargador integrante das Câmaras Criminais Reunidas;

**III – SONIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO**- Juíza auxiliar da Presidência;

**IV- TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS**- Juiz titular da Turma Recursal Cível e Criminal de São Luís;

**V- JOSÉ EDILSON CARIDADE RIBEIRO**- Juiz da Vara da Fazenda Pública – Execução Fiscal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO**, em São Luís, 16 de fevereiro de 2017.

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 13557

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 16/02/2017 13:22 (CLEONES CARVALHO CUNHA)

Informações de Publicação

Edição	Disponibilização	Publicação
31/2017	20/02/2017 às 11:21	21/02/2017

[Imprimir](#)